



RESOLUÇÃO DA PRESIDÊNCIA – Nº 006/2022

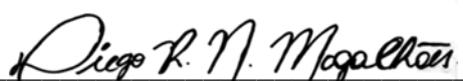
Em 02 de maio de 2022

***DIEGO RODRIGO NEVES MAGALHÃES**, Presidente da Liga Municipal de Futebol de Taubaté, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto,*

RESOLVE:

A OBRIGATORIEDADE DE ATESTADO MÉDICO OU QUESTIONÁRIO (ATLETAS, COMISSÃO TÉCNICA E ÁRBITROS) para a participação nos campeonatos realizados por esta entidade. O atestado médico deverá ser deste ano e caso seja apresentado o questionário, o mesmo deverá ser assinado pelo atleta/árbitro com reconhecimento de firma.

Esta Resolução entra em vigor na presente data, revogadas todas as disposições em contrário.



Diego Rodrigo Neves Magalhães
Presidente

